

## PSICANÁLISE E POLÍTICA: A HOSTILIDADE CONTEMPORÂNEA FRENTE AO NOVO

Edcarla Melissa de Oliveira Barboza<sup>1</sup>, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9621-8906>  
Cleyton Sidney de Andrade<sup>1,2</sup>, Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1515-6959>

**RESUMO.** O presente artigo é resultado de uma pesquisa teórica em psicanálise ainda em andamento, que se dedica a investigar possíveis dispositivos no interior da racionalidade contemporânea que operam de forma hostil a processos passíveis de inscrever uma novidade radical. A história mostra que algumas insurreições e formas de resistência popular, que pareciam demonstrar a potência de produzir uma novidade, resultaram, no entanto, num retrocesso ou numa outra forma de alienação, com semblante de novidade, explicitando a presença de um impasse em torno da concepção do novo. Diante disso, esta pesquisa lança mão do conceito lacaniano de ato analítico e da noção de acontecimento em Alain Badiou, a fim de identificar indicadores passíveis de instituir uma novidade com potência política de transformação radical. Tanto a clínica quanto a política evidenciam que a produção de uma novidade exige uma ruptura abrupta e contingente, fora de qualquer ordem estabelecida pelo saber. O novo advém em desarticulação com o campo dos saberes existentes, compreendendo, pois, uma invenção singular, que não encontra lugar no horizonte previsível e calculável, do qual se nutre a razão neoliberal.

**Palavras-chave:** Psicanálise; acontecimento; novo.

## PSYCHOANALYSIS AND POLITICS: THE CONTEMPORARY HOSTILITY TO THE NEW

**ABSTRACT.** The present article is the result of a theoretical research in psychoanalysis still ongoing dedicated to investigate possible devices within the contemporary rationality operating in a hostile way to processes capable of inscribing a radical new. History shows that some insurrections and forms of popular resistance, which seemed to demonstrate the power to produce a new, resulted in a retrogression or another form of alienation, with a semblance of new, making explicit the presence of an impasse around the conception of the new. Therefore, the research makes use of the Lacanian concept of analytical act and the notion of Event in Alain Badiou, in order to identify indicators capable of instituting a new with political power for radical transformation. Both clinic and politics show that the production of a novelty requires a sudden and contingent break, outside any order established by knowledge. The new comes in disarticulation with the field of existing knowledge, thus comprising a unique invention, which finds no place in the predictable and calculable horizon, which nurtures neoliberal reason.

<sup>1</sup>Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia, Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Maceió-Al, Brasil.

<sup>2</sup>cleyton.andrade@ip.ufal.br



2A *hostilidade contemporânea ao novo*

**Keywords:** Psychoanalysis; event; new.

# PSICOANÁLISIS Y POLÍTICA: LA HOSTILIDAD CONTEMPORÁNEA FRENTE AL NUEVO

**Resumen:** El presente artículo es el resultado de una investigación teórica en psicoanálisis aún en marcha, que se dedica a investigar posibles dispositivos en el interior de la racionalidad contemporánea que operan de forma hostil a procesos pasibles de inscribir una novedad radical. La historia muestra que algunas insurrecciones y formas de resistencia popular, que parecían demostrar la potencia de producir una novedad, sin embargo, resultaron en un retroceso o en otra forma de alienación, con semblante de novedad, explicitando la presencia de un impasse en torno a la situación concepción de lo nuevo. En este sentido, esta investigación se desprende del concepto lacaniano de acto analítico y de la noción de Acontecimiento en Alain Badiou, a fin de identificar indicadores pasibles de instituir una novedad con potencia política de transformación radical. Tanto la clínica como la política evidencian que la producción de una novedad exige una ruptura abrupta y contingente, fuera de cualquier orden establecida por el saber. El nuevo viene en desarticulación con el campo de los saberes existentes, comprendiendo, pues, una invención singular, que no encuentra lugar en el horizonte previsible y calculable, del cual se nutre la razón neoliberal.

**Palabras clave:** Psicoanálisis; evento; nuevo.

## Introdução

Em junho de 2013, uma onda de protestos invadiu o Brasil, se alastrando por vários estados brasileiros, inicialmente sob a pauta de reivindicação contra o aumento da passagem de ônibus. Uma das maiores revoltas populares de que o país foi palco em sua história recente começou organizada tanto por estudantes de classe média quanto de setores periféricos. De maneira contingente os movimentos ganharam as ruas, e não era sabido o que dali se produziria ou a amplitude que tomaria. Segundo Singer (2013), as manifestações chegaram até a ser comparadas com as “Jornadas de Junho”, das guerras civis europeias de 1848.

O que começou com um público predominantemente jovem foi sendo incorporado por demais camadas da população e movimentos organizados, que reivindicavam a partir de diversos lugares. Antes da entrada de outros segmentos, as manifestações foram tratadas pelos meios de comunicação como vandalismos e tumultos, de tal maneira que alguns manifestantes foram até criminalizados e presos, acusados de formação de quadrilha e depredação. Arnaldo Jabor em uma de suas colunas criticou o movimento, designando-o como “organização criminosa”, que, sem rumo e sem causa, demonstrava nada mais que uma profunda ignorância política (Jornal da Globo, 2013).

No entanto, mediante a ampla difusão do movimento nas ruas e com a entrada de outros segmentos, como a classe média branca e grupos organizados, que se valeram da insurgência e desidentificação total com o poder público, as manifestações foram federalizadas e tomaram, pela mídia, outra estética. Quando, por exemplo, Jabor retoma o tema para tentar se retratar, fazendo uma retificação na sua análise. Nessa ocasião ele diz que havia se precipitado na interpretação anterior (Jornal da Globo, 2013). Esse movimento de recuperação da narrativa a respeito do movimento das ruas se tornara uma tendência geral da grande mídia.

De acordo com a análise de Souza (2016), somente após a percepção por parte da mídia do poder de crítica que as manifestações tinham sobre governo e a potência de impacto passível de desestabilizá-lo, sua cobertura foi mudando e ganhando outro desenho. Os protestos passaram a ser considerados não mais como vandalismos, mas como pacíficas expressões democráticas (Souza, 2016). Agora com teor nacionalista, os protestos foram transmitidos com rostos pintados de verde e amarelo e bandeiras do Brasil, denotando uma face moralista do movimento antigoverno, representado agora não mais por jovens manifestantes, mas pela família tradicional.

Uma parte da imprensa, considerada por alguns setores como conservadora, manipula a pauta inicial das manifestações, reconfigurando e redirecionando seu tema central para o fim da corrupção (Souza, 2016). As diversas faces se alastram sob discursos moldados por uma dualidade, segundo a qual de um lado está o “cidadão de bem” e do outro o inimigo interno, que deve ser eliminado (Gallego, 2018).

Nesse sentido, a ONG Artigo19 publicou um infográfico sobre os mecanismos de restrições e repressões desde as manifestações de junho de 2013 até 2018. As violações ao direito de protesto, as tentativas de criminalização de manifestações populares, praticadas sob articulação institucional entre os poderes Executivo, Legislativo e o Sistema de Justiça tiveram como fim impulsionar uma série de restrições que reprimissem e silenciassem vozes (Marques & Rielli, 2018).

Isto posto, o que junho de 2013 sugere é que uma revolta que parecia ter a potência transformadora da realidade política e social vigente, apesar da aparente força para produzir sujeitos políticos e implicados com a ação dos protestos, resultou, em contraste, numa onda de narrativas conservadoras radicais, munidas do significante “anticorrupção”. Produziram-se, além disso, uma inflação de discursos de ódio, aversão a qualquer mobilização popular e aumento considerável da segregação, ou ao menos foi trazido à cena o que estava recalcado (Gallego, 2018).

Algumas leituras apostam que junho de 2013 desencadeou uma catástrofe sem qualquer horizonte de esperança em que se apoiar, sem produção de novas narrativas ou de transformações sociais, culminando na crise da democracia vivenciada durante as eleições de 2018, com a tomada do poder pela extrema-direita. De acordo com Safatle (2018), a atual força política e social daquela que ele nomeia ostensiva direita é resultado do que aconteceu em 2013 e dos fatos que o sucederam. A extrema-direita, sob artifícios desestabilizadores, articulou um longo e paciente trabalho de retomada do poder.

Semelhante conjuntura é apontada por Marx (2000) em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*, nas insígnias “Jornadas de Junho”, quando, numa tentativa de insurreição pela derrubada de Bonaparte, o proletariado parisiense acabou sendo derrotado por uma forte repressão à bala, comandada pelo general Cavaignac: “A Montanha havia querido forçar o impeachment de Bonaparte. Sua derrota, foi, portanto, uma vitória direta de Bonaparte, seu triunfo pessoal sobre seus inimigos democratas. O partido da ordem conquistou a vitória; Bonaparte tinha apenas que embolsá-la” (Marx, 2000, p. 68).

Marx atesta que a vitória de Bonaparte resultou no efeito contrário ao pretendido pela Montanha. Ou seja, a burguesia saiu vitoriosa e tomou o poder de maneira absoluta. “Só faltava uma coisa para completar o verdadeiro caráter dessa república: tornar permanente o recesso e substituir a *Liberté, Égalité, Fraternité* pelas palavras inequívocas Infantaria, Cavalaria, Artilharia!” (Marx, 2000, p. 73). Para Marx (2000), Bonaparte representava não aquele camponês insatisfeito com a sua realidade, insurgente, progressista, que se propõe à luta como forma de resistir às condições de existência impostas. Ele retratava, pelo contrário, o camponês com interesses próprios, tradicionais

e conservadores, que quer solidificar sua propriedade, que quer segurança e garantia de benefícios, sob um imaginário imperialista (Marx, 2000).

Com isso, o junho brasileiro e o europeu demonstram que mesmo protestos que parecem ter a potência de produzir alguma transformação podem não passar de semblantes, tal como demonstrou Lacan aos estudantes numa conferência em Vincennes, em 1969. Alguns protestos resultam, pelo contrário, num retrocesso ou numa nova forma de alienação. Cerca de 800 estudantes, tomados pelos efeitos de maio de 1968, confrontaram o psicanalista: “E seria bom que Lacan dissesse agora o que pensa sobre a necessidade de sair da Universidade, e parasse de chicanear com as palavras [...] Se temos que foder a Universidade, isso vai ser do exterior, com os outros que estão lá fora” (Lacan, 1992, p. 195). A tal provocação, Lacan responde:

Se tivessem um pouco de paciência, e se aceitassem que nossos improvisos continuassem, eu lhes diria que a aspiração revolucionária só tem uma chance, a de culminar, sempre, no discurso do mestre. Isto é o que a experiência provou. É ao que vocês aspiram como revolucionários, a um mestre. Vocês o terão (Lacan, 1992, p. 196).

Essa resposta intrigante de Lacan, de acordo com Massara (2018), foi, deveras, uma estrita interpretação psicanalítica: “Ali onde vocês buscam a liberdade do usufruto da indeterminação estrutural do desejo e das formas de vida, vocês a encontrarão, sem sabê-lo, transfigurada em princípio identitário de novas formas de alienação social” (Massara, 2018, p. 117). A interpretação de Lacan demarca que nem a resistência está fora das amarras do poder. Assim como denuncia Foucault (1988/2013), em “História da sexualidade”, ao dizer que as resistências às insígnias do poder podem não se encontrar externas a ele, mas, pelo contrário, estarem dentro de sua própria lógica: “[...] lá onde há poder há resistência e, no entanto (ou melhor, por isso mesmo) esta nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder” (Foucault 1988/2013, p. 91).

O discurso do mestre Lacan quer colocar um acento sobre uma modalidade de laço social em que o poder não está na força, senão do significante. O poder é da palavra, ou das palavras que gozam de um valor de reconhecimento social, e que, justamente por isso, têm um duplo efeito: capturam e paralisam o sujeito, por vezes petrificando-o numa identidade vinculada a um enunciado, e por outro denota a força prescritiva, performativa dos enunciados. Nesse sentido, ir contra o discurso do mestre sob a forma de um mero protesto não é mais do que se introduzir na estrutura gramatical que ele mesmo formula. O universo dos significantes possíveis, inclusive os do protesto, já fazem parte do corpo semântico do discurso do mestre. Nesse sentido, protestar seria o mesmo que colaborar com ele. O protesto contra o discurso do mestre não revela os semblantes dos quais são feitos. Os reitera, revigora. Era isso que Lacan tentava advertir aos estudantes de 1968.

Isso pode ser lido também em Butler (2003), e em sua crítica ao feminismo da década de 1980, por exemplo. A autora afirma que ali a luta do feminismo pautada numa categoria mulher, onde se pleiteava a destituição do lugar de objeto para que enfim a mulher pudesse se tornar sujeito, não estava fora da lógica por ele contestada. Ou seja, quando o feminismo, enquanto prática de resistência, insiste que a mulher deve assumir seu lugar de sujeito em pé de igualdade com o homem não está, com isso, contestando a lógica masculinista e heteronormativa. Não é aí que combate ou formula uma crítica de fato ao falocentrismo. Pelo contrário, está ainda em alienação por essa mesma lógica a qual se dedica a denunciar.

O que queremos demarcar com isso é que algumas vezes, por mais que determinados fatos veiculem uma série de representações como sendo novas ou

transformadoras, elas nem sempre portam, de fato, uma novidade. Resultam antes num retorno a algo que foi recalcado ou em outra forma de alienação, que mantém e sustenta o regime contra o qual se rebelam.

Mas o que se caracteriza como novo, com potência transformadora de uma realidade, que não resulte em um mero retorno ao mesmo lugar ou mais uma forma de alienação? Nesta investigação lançaremos mão da clínica psicanalítica, sobretudo da teoria de Lacan, segundo a qual é possível localizar alguns indicadores passíveis de instituir o novo, com potência política de revolução e de transformação radical (Teixeira, 2015).

De acordo com Lacan, uma operação verdadeiramente transformadora, que tem a potência para instaurar algo autêntico, estaria próxima da dimensão do ato analítico, uma vez que o ato é aquilo que revela “mais claramente qual a verdadeira dimensão de transformação que uma ação revolucionária deve produzir” (Safatle, 2017, p. 221). Lacan demonstra haver no ato analítico uma potência para instaurar algo novo, que não resulta num retrocesso, mas numa ruptura abrupta.

Essa problemática que envolve o estatuto do novo e seu processo de instauração pode ser pensada também no contexto político, tomando como referência a teoria de Alain Badiou e sua formulação do conceito de acontecimento. Para o autor, o acontecimento é um ser infundado que institui, como efeito e resultado de seu processo, a inscrição de uma novidade efetiva.

Nesse sentido, é a partir da concepção do novo no contexto clínico e político, e tomando como referência o propósito de Lacan (1953/1998) de que o psicanalista deve apreender “em seu horizonte a subjetividade de sua época” (p. 322), que objetivamos investigar dispositivos no interior da racionalidade contemporânea que operem de forma hostil a processos passíveis de inscrever uma novidade radical. Trata-se de uma pesquisa teórica em psicanálise ainda em andamento, portanto as questões aqui desenvolvidas referem-se a investigações iniciais, apoiadas, sobretudo, na teoria lacaniana e em alguns comentadores.

Segundo Garcia Roza (1993), o estudo teórico submete a Psicanálise a uma análise crítica com a finalidade de verificar sua lógica interna, a coesão estrutural conceitual e as condições de sua possibilidade. Entre as principais obras utilizadas no desenvolvimento deste estudo estão os seminários 15 “O ato analítico” e seminário 17 “O avesso da psicanálise”, de Jacques Lacan, bem como algumas contribuições de Alain Badiou.

### **Ato analítico: “um dizer que funda um fato”**

Quando Quinet (2006) afirma, em referência a Lacan, que o ato é “um dizer que funda um fato” (p. 30), ele coloca em evidência que a clínica do ato analítico é tanto da ordem de uma fundação, ou seja, implica um caráter inaugural, quanto da dimensão de um discurso, pois, o dizer, não sendo propriamente da ordem da fala, remete à ordem do discurso. Lacan irá fazer referências tanto ao caráter de discurso da estrutura do ato, quanto ao seu estatuto inaugural em várias passagens durante o desenvolvimento desse conceito. Ou seja, fato aqui significa aquilo que tem ressonâncias, que tem um efeito ético. Não se refere a um dado empírico, mas a algo que tem consequências éticas e políticas, daí sua vinculação necessária ao conceito de ato em Lacan.

O ato analítico é uma noção introduzida por Lacan e desenvolvida sobretudo no seminário de mesmo título, proferido em meados dos anos 1967/1968, numa conjuntura

política conturbada na Europa, não sendo, pois, coincidência a teorização desse conceito nesse cenário. Logo de início, Lacan vai demarcar a distinção entre ato, ação e motricidade, de maneira tal que estas últimas consistem numa leitura organicista, a qual não convém propriamente a definição conceitual do ato analítico. Isto é, o ato não comporta, em sua estrutura, uma resposta orgânica, correspondendo mais a uma inscrição, uma intervenção em algum lugar, do que necessariamente a uma ação realizada (Lacan, 1967-1968).

Esse caráter de intervenção do ato é correlato com a noção de subversão, no seu sentido de ruptura, de atravessamento, que implica numa mudança de posição do sujeito. Ou seja, se podemos apontar um valor de ação presente no ato analítico, Lacan dirá que se trata de uma ação subversiva: “se posso caminhar aqui de um lado para outro falando a vocês, isso não constitui um ato, mas se um dia ultrapassar certo limiar onde me coloque fora da lei, esse dia, minha motricidade terá valor de ato” (Lacan, 1967-1968-1968, p. 8).

A noção de subversão surge no sentido de confrontar e modificar algo, tem potência de desarticulação e desordem num dado modo de operação estabelecida. O traço subversivo do ato analítico indica que seu movimento implica num colapso, numa ruptura. Trata-se, pois, de um caráter disruptivo do ato, concernente a um tipo de intervenção precisa e abrupta com capacidade de modificação radical de posição subjetiva. Ou seja, conceitualmente a potência de ruptura do ato vai permitir uma mudança de posição: “O ato psicanalítico diz respeito, e muito diretamente, em primeiro lugar, eu diria, aos que dele não fazem profissão [...] se trata de algo como uma conversão da posição” (Lacan, 1967-1968, p. 23).

Uma vez que a ruptura abrupta que o ato ocasiona implica a dimensão de um real avassalador, em seu duplo movimento, ela coloca o sujeito frente ao insuportável, ao mesmo tempo em que irá permitir a produção de uma nova narrativa, singular e emancipada, vinculada àquilo que se rompeu. Isto é, o movimento do ato, ao mesmo tempo em que rompe com a organização simbólica, propõe uma nova saída, inventada pelo sujeito (França, 2014; Safatle 2017).

Antes de prosseguir com esse caráter inovador do ato analítico, salientamos que, por vezes, seu movimento é correlato ao conceito de revolução política, embora, no que diz respeito à teoria lacaniana, seja preciso fazer algumas ressalvas acerca desse conceito. Em alguns momentos de sua teoria, Lacan concebe o conceito de revolução como sendo uma mera repetição na história, algo que “volta ao mesmo lugar”, e que, por isso, não resulta, de fato, em algo novo. “Já falei da ambiguidade deste termo revolução, que pode significar, no emprego que lhe é dado em mecânica celeste, retorno ao ponto de partida” (Lacan, 1992).

Um exemplo disso é quando Lacan analisa os movimentos astronômicos, como a revolução copernicana, argumentando não haver ali qualquer transformação, qualquer mudança, seja hierárquica, na unidade ou na centralidade, pois apenas operou-se um deslocamento da centralidade da terra para o sol. Para Lacan (1998), “não tem nada em si que subverta o que o significante centro conserva por si mesmo” (Lacan 1998, p. 58). Ou seja, não há qualquer mudança radical de estrutura e de posição.

Da mesma forma ocorreu em Vincennes com os estudantes sob protesto, conforme citado anteriormente. Na ocasião, Lacan atribuía ao termo revolução uma retomada ao Outro absoluto e autoritário, ou seja, também não havia qualquer aproximação com a produção do novo, sendo, portanto, apenas outro modo de manter-se na alienação ao Outro, embora com semblante de resistência. Diante disso, o que Lacan considera como

efetiva e verdadeira revolução consiste em algo cujo efeito não resulte em uma mera repetição, num mero retorno ao lugar anterior.

Dessa forma, a verdadeira revolução, correlata ao ato analítico, é aquela que, em contrapartida, ultrapassa a posição de submissão a uma dinâmica de restauração e provoca, com isso, uma mudança no interior da estrutura do saber. “Não há revolução efetiva sem uma transformação na capacidade de enunciação da linguagem” (Safatle, 2017, p. 218).

É nesse sentido que Lacan vai aproximar o termo revolução da noção de ato analítico, pois o ato evidencia a verdadeira dimensão de transformação que “se vincula à modificação da estrutura saber/poder” (Safatle, 2017, p. 221). Não se trata no ato de um tipo de ação revolucionária que retorna ao mesmo lugar ou que transfere à consciência um saber ao qual anteriormente ela não tinha acesso (Safatle, 2017).

Não significa reapropriar-se do saber. Pois esse deslocamento seria apenas a reiteração de um mesmo regime de saber e de ação, só que agora disponível à consciência. De nada adianta louvar a prática se essa prática ainda é dependente da mesma gramática de saber que havia nos sujeitoado (Safatle, 2017, p. 221).

Ao contrário, o que Lacan evoca por caráter revolucionário do ato é a possibilidade de originar um novo desejo. O ato psicanalítico é aquilo que modifica “retroativamente as coordenadas simbólico-imaginárias do sujeito, traz consigo uma política que leva em conta a falta/o desejo e aponta a criação de novas possibilidades ao modificar o que era tido por determinado na vida de um sujeito” (Costa & Marinha, 2018).

O ato, portanto, permite que novos arranjos se deem. A ruptura ocasionada possibilita a produção de uma nova simbolização, esta inventada pelo sujeito e vinculada àquilo que se rompeu. O sujeito já não responde de um lugar outrora ocupado, desalojado que está devido a uma potência disruptiva de um encadeamento representacional. “A noção de ato analítico nos permite ver a emancipação aparecer como possibilidade de o sujeito emergir enquanto potência normativa capaz de produzir singularizações” (Safatle 2017, p. 216).

Esse caráter atribuído à noção de ato é evidenciado sobretudo quando Lacan (1967-1968) afirma que “é preciso classificá-lo de novo e até de inaudito se damos a ele seu sentido pleno” (Lacan 1967-1968, p. 28). E até: “é concebível que o ato constitua [...] um verdadeiro começo. Enfim, que haja um ato, que seja criador e que esteja lá o começo” (Lacan 1967-1968, p. 78). Essa é sua verdadeira estrutura, e é o que mostra seu caráter inaugural.

Nessa direção, no ato analítico o analista passa a “ex-sistir” e possibilitar uma abertura ao sujeito do inconsciente, de maneira original, que não se resume ao campo do imaginário. Há na estrutura do ato uma questão ética e não técnica, de modo que sua orientação é ao real (Ratti & Estevão, 2015). Dessa maneira, o psicanalista, assim como o poeta, não deve “se deixar cair em um determinismo utilitarista ou consolador do que está posto” e deve “apostar nas fontes inventivas da contingência, do equívoco e dos encontros” (França, 2014, p. 7). Logo, o ato analítico indica um caráter inaugural, na medida em que possibilita ao sujeito uma abertura para novas saídas e invenções.

### **Acontecimento: “uma nova maneira de ser”**

É aproximadamente no início do século XX, com a filosofia da última fase de Walter Benjamin, que o estudo sobre o acontecer ganha destaque. Benjamin, assim como Franz Rosenzweig, propõe uma crítica à visão de modelo historicista da época, que se baseava

na ideologia do progresso e numa visão totalitária e progressista da história. Para os autores, o historicismo não passava de uma “falsificação da realidade”, sendo preciso considerar uma teoria que operasse na descontinuidade, que considerasse não o fluxo histórico, mas seu caráter de transformação. Portanto, a chamada visão metafísica da história., em contraste com o historicismo, é proposta, a fim de refletir sobre as grandes e radicais ocorrências do início do século, como a irrupção da guerra (Cantinho, 2011).

Contudo, de acordo com Beck (2017), do ponto de vista das ciências sociais e históricas, durante décadas o estudo do acontecer foi rejeitado, uma vez que particularizava a história, e ia de encontro a visão teológica, predominante da época. Somente mais tarde, com a chamada “crise do historicismo”, já no final do século, o estudo do acontecer retorna, rompendo com o estatuto unívoco e consistente do historicismo, assumindo a expressão de uma “ocorrência única e singular que marca um antes e um depois no fluxo da história” (Beck, 2017, p. 49).

Um daqueles que se dedicaram à retomada do estudo do acontecer e passaram a analisar os principais fatos ocorridos na contemporaneidade a partir dele foi o filósofo francês Alain Badiou. Badiou tem se destacado em tais discussões, sobretudo por sua principal obra *L'Être et l'Événement*<sup>3</sup>, traduzida como “O ser e o evento” ou “O ser e o Acontecimento”. Nela, ele apresenta uma leitura original e singular, incorporada a uma “visão política aguda, para além da dimensão discursiva a fim de avaliar devidamente o potencial de ruptura do acontecimento e diferenciá-lo de outros eventos, de caráter mais reformista ou mesmo reacionário” (Prado, 2013, p. 10).

Toda a teoria de Badiou é fortemente marcada por um engajamento filosófico e político, influenciado pela conjuntura conturbada dos anos 1960. E é nesse período que o autor se vê às voltas com essa noção do acontecer como parte essencial do mundo, principalmente com a irrupção de episódios radicais que não só marcaram sua vida militante, mas tiveram forte influência no desenvolvimento teórico-político acerca desse conceito.

É sobretudo em “L'Être et l'Événement” que Badiou traça uma minuciosa discussão acerca da noção de Ser e de acontecimento. O autor sustenta a ideia de que são as matemáticas, especificamente a “teoria dos conjuntos”, que permitem pronunciar o que é do ser-enquanto-ser, ou seja, a ontologia. Para tanto, Badiou se vale da fórmula platônica encontrada em Parmênides: “se o Um não é, nada é”, ou seja, tudo o que diz respeito ao ser não está submetido ao Um, pois o Um não é. De tal maneira que resta conceber o nada, o vazio como sendo o próprio ser (Badiou, 1988/1996).

Se o ser não se estabelece pela unidade, se ele não está sob a dimensão do Um, ele só pode ser pensado como uma multiplicidade, em sua forma mais pura. É no interior dessa fórmula que Badiou procura pensar o vazio como um múltiplo puro, que não pode ser reduzido a uma unidade. “Se o um não é, o que vem no lugar de ‘vários’ é o puro nome do vazio, enquanto só ele subsiste como ser” (Badiou, 1988/1996, p. 37). Trata-se, portanto, de multiplicidades ou múltiplos inconsistentes, que não são representados por nenhum predicado que os unifique, eles são, pois, representados por si mesmos.

No entanto, há também multiplicidades consistentes, que Badiou (1988/1996) especifica como “situação”, essas, por sua vez, diferentemente das multiplicidades inconsistentes estão sob a operação da conta-por-um. Segundo Zizek (2016), o que Badiou chama de “situação” é a multiplicidade particular e estruturada, por exemplo, a

<sup>3</sup> O termo francês *Événement* recebe duas traduções: evento e acontecimento. Neste artigo, optamos por acontecimento, por o considerarmos mais fiel à dimensão irruptiva, essência do conceito badiouano.

sociedade francesa ou a arte moderna, e é essa estrutura que vai possibilitar a contagem por Um. Na situação, o que há é somente o saber, sua transmissão e imposição, trata-se de um sistema que já pressupõe determinados predicados, não havendo, portanto, abertura ao novo. A situação é justamente o que limita a abertura às possibilidades.

No campo da situação, os múltiplos inconsistentes não são representados, pois se apresentam por si mesmos e estão fora do regime do Um. Tudo aquilo que não está submetido ao regime do Um, que não está ainda simbolicamente estruturado, embora esteja incluído na situação não é por ela re-presentado: “a plebe ‘não integrada’ numa situação social etc.” (Zizek, 2016, p. 148).

Esses múltiplos inconsistentes, por não estarem re-presentados (Zizek, 2016) pela situação, evidenciam um ponto de excesso nela. Na medida em que não são re-presentados, eles caracterizam justamente aquilo que escapa ao poder de nomeação. Ou seja, o múltiplo subtraído da situação é também aquilo que escapa a ela, e, portanto, não é apreensível à língua e ao saber. Badiou (1988/1996) atesta que tais múltiplos, por não estarem submetidos ao regime da conta-por-um, evidenciam a torção sintomal do saber, eles são correlatos àquilo que Badiou denominará por verdade.

Dessa maneira, Badiou vai declarar por verdade aquilo que não se deixa determinar na situação, nem por nenhum dispositivo de saber. Sendo também um múltiplo, a verdade comporta em si uma particularidade. “Para que uma verdade afirme sua novidade, tem de haver um suplemento, o qual está entregue ao acaso. Ele é imprevisível, incalculável. Situa-se para além daquilo que existe, chamo-o *Événement*” (Badiou, 1994b, p. 178).

Assim, “uma verdade é uma multiplicidade que se compõe a partir das consequências de um acontecimento, e que é, assim, sustentada por um ser infundado” (Badiou, 2015, p. 170). O termo “*Événement*” ou, na tradução estabelecida, acontecimento, refere-se a um surgir infundado, uma multiplicidade evanescente e contingente, que não encontra, na situação em que tem lugar, fundamento algum. Funciona como uma ruptura na situação, desorganiza aquilo que Badiou (2012) chama de “disposição normal dos corpos e das linguagens” existentes numa situação particular. Algo que surge de tempos em tempos, de forma inesperada, entregue ao acaso, e barra a repetição do saber, permitindo que a verdade possa aí fundar uma novidade (Badiou, 2015; 1994a).

É por isso que Badiou, antes de tudo, parte do seguinte pressuposto: “uma verdade é primeiro uma novidade. Aquilo que transmite, aquilo que repete, nós o chamaremos um saber” (Badiou, 1994b, p. 177). Multiplicidade pura, também subtraída do regime do Um, o acontecimento porta um caráter específico, ele se estabelece de maneira imprevisível, impossível de calcular, o que faz dele um suplemento, um excesso de Um ou o “ultra-um de um acaso, a partir do qual o vazio de uma situação é retroativamente detectável” (Badiou, 1988/1996, p. 53).

Badiou (1994a) localiza alguns acontecimentos ao longo da história: uma criação artística totalmente inovadora, tal como a aparição da tragédia teatral, com Ésquilo; uma descoberta no campo da ciência, como o surgimento da física matemática, com Galileu; um encontro amoroso; ou a Revolução Francesa de 1792. Outra particularidade do acontecimento é que ele não é por si só decidível, ou seja, não há nenhum predicado a priori que o decida.

Quando Mallarmé escreve em seu poema “Um lance de dados” que “todo pensamento emite um lance de dados”, deve-se concluir que não há como decidir sobre a existência de um acontecimento, resta apostar. A partir desse poema, Badiou aponta o

caráter de indecidibilidade do acontecimento, pois “nada permite dizer: aqui começa uma verdade. Será preciso fazer uma aposta” (Badiou, 1994a, p. 45). É, portanto, a fixação nominal do acontecimento que marca sua singularidade temporal. Ou seja, à medida que é nomeado, inscrito, instaura um antes e um depois, de tal modo que a partir daí um novo tempo passa a ser contado (Badiou, 2002).

Nenhuma regra permite decidir que o *Événement* é um *Événement*. Nada permite dizer: aqui começa uma verdade. Vai precisar fazer uma aposta. Por isso é que uma verdade começa por um axioma de verdade. Começa por uma decisão. A decisão de dizer que o *Événement* se deu (Badiou, 1994b, p. 179).

A decisão de apostar na verdade de um acontecimento é assumida por um sujeito, de forma que este, por si só, é resultado da escolha de ser fiel ao acontecimento, a um processo de verdade. “Um sujeito é apenas um ponto de verdade; ou, a dimensão, meramente local, do processo de uma verdade” (Badiou, 2015b, p. 177). Isso significa dizer que o sujeito não é algo que exista a priori, que esteja pré-determinado, e diante do processo de verdade vá aferir e decidir sobre o acontecimento. Pelo contrário, o sujeito que aposta no acontecimento, ele próprio é, em si, efeito da verdade. O próprio fato de decidir sobre um acontecimento indiscernível é o que também o afirma como um sujeito.

Mesmo quando o animal humano, que ainda restou do processo acontecimento, resistir, a militância do sujeito a uma verdade deve prevalecer. Badiou (1994a) nomeia essa persistência de consistência subjetiva, que é aquilo que mantém conservada a ruptura do acontecimento. “Há consistência subjetiva quando alguém é fiel a uma fidelidade” (Badiou, 1994a, p. 113). Isso quer dizer que o sujeito de uma verdade, denominado corpo de uma verdade, se torna portador da novidade que advém com a verdade do acontecimento.

Esse estatuto de novidade implica uma inventividade por parte o sujeito. Isto é, o novo sugere também uma invenção singular e descomprometida com os saberes existentes, nenhum predicado disponível pode fornecer vias para a invenção. Nesse processo, o sujeito é convocado a uma nova maneira de ser e existir no mundo, “é justamente que apenas à custa dessa invenção o acontecimento encontra acolhimento e existência na língua” (Badiou, 2009, p. 58). O que fundamenta a própria ideia de uma transformação é a infinidade da língua.

Visto isso, destacamos que a capacidade de fazer surgir subitamente uma novidade é a característica básica do acontecimento, tal como atesta Zizek (2017). Uma vez que a verdade em sua produção desestabiliza e desarticula qualquer sistema até então estável, ela revela, em consequência, uma realidade, outrora negada ou recalcada que poderá favorecer a ocorrência de uma novidade. “[...] o verdadeiro novo surge pela narrativa, o relato, na aparência puramente reprodutiva, do que aconteceu – é esse relato que abre espaço (a possibilidade) para agir de uma nova maneira” (Zizek, 2017, p. 139).

Badiou afirma que a contemporaneidade não concebe mais como necessária a preocupação em se produzir algo novo, que seja efeito de uma verdade. Pelo contrário, “o mundo contemporâneo é assim, duplamente hostil aos processos de verdade” (Badiou, 2009, p. 19). Indagamos, desse modo, se há no interior da contemporaneidade, de modo estrutural, dispositivos que operam como resistência a processos de verdade. Haveria no interior da racionalidade contemporânea algo que funcionaria como dificultador da emergência de uma novidade?

## A hostilidade contemporânea ao novo

Em “Para uma nova teoria do sujeito”, (Badiou 2015, p. 173) interroga: “O que se passa quando um mundo todo é abordado do ponto de vista da verdade? O que se passa no nível ontológico quando se adota o ponto de vista das multiplicidades genéricas em relação às multiplicidades ordinárias?” O autor então afirma que, quando a narrativa de um sujeito é produzida por um processo de uma verdade universalizável, o saber ou o estado da situação declaram uma ausência de sentido nessa nova narrativa. Um “significante sem nenhum significado. Deslizamento sem ponto de basta. De fato, o sentido de uma língua-sujeito está sob condição” (Badiou, 1988/1996, p. 313).

Ou seja, a situação, ocupada pelo saber, por subtrair a verdade de seu campo de simbolização, exclui qualquer narrativa que seja oriunda desta. É nesse sentido que Badiou afirma que “o mundo contemporâneo é assim, duplamente hostil aos processos de verdade” (Badiou, 2009, p. 19). A sociedade contemporânea explicita de diversas formas um sintoma da hostilidade aos processos que se constituem enquanto verdades e que podem ter a potência de produzir novas narrativas. Narrativas essas que não têm qualquer implicação com as identidades e definições já estabelecidas pelo saber. De acordo com Foucault (2013), o que a ciência visa é mascarar ou excluir processos de verdade, a fim de evitar qualquer desordem no curso da realidade ou da ordem econômica.

[...] mas porque na realidade nada obriga que verdades ou sujeitos existam. Uma vida pautada na pura administração de títulos e propriedades, centrada na fruição de prazeres corporais sem qualquer menção à busca de verdades universais, não apenas é possível como é o motor da sociedade de consumo dos nossos tempos (Neto, 2014, p. 195-196).

Estamos falando de uma lógica baseada em um horizonte de controle e formalização, onde aquilo que escapa ao saber pré-estabelecido é rechaçado ou inserido em protocolos e processos de normatizações. Como no caso, por exemplo, das manifestações de junho de 2013, já citadas. Essas só adquiriram legitimidade após serem federalizadas, isto é, enquadradas em uma formalização, para então obter reconhecimento político e social. Seu caráter de acaso, de contingência, próprio de uma revolta democrática legítima, foi totalmente ignorado ou simplesmente anulado.

Esse tipo de lógica normativa organiza as relações sociais e o modo de vida das pessoas, colocando o corpo como objeto, alvo de uma administração empresarial, que produz não sujeitos ativos, mas indivíduos especialistas e proprietários de si. Os corpos são moldados a partir de dispositivos disciplinadores e prescritivos, onde o contingente é sempre visto como ameaça (Safatle, 2016).

Dessa racionalidade se produz uma cultura narcisista, sustentada por um imaginário de autonomia, de indivíduos gestores e empresariais de si, que portam identidades, predicados e atributos. Assim, indivíduos ocupados exclusivamente com interesses próprios. Para Foucault (2013), trata-se de relações de poder, que têm a função de interditar, organizar silêncios e normatizar formas e modos de vida. Corresponde a um modelo de vida hostil, que caminha na direção contrária ao acontecimento, uma vez que este é marcado justamente pela dimensão de indeterminação, alheio à lei ou a qualquer forma de totalitarismo e atributos.

Nota-se, portanto, que o indivíduo inserido nessa lógica não é independente, emancipado ou autônomo, pelo contrário, na contramão da categoria sujeito, o indivíduo é o produto dessa relação de poder, efeito da lógica de controle estatal, que resiste ao contingente e aos processos de emancipação política (Foucault, 1977/2010).

Dessa forma, a possibilidade de abertura a processos que instaurem uma novidade se esvai, à medida que a necessidade de produção de identidades e o gerenciamento de

corpos se sobrepõem e resistem a qualquer movimento atravessado pela contingência e que produzam sujeitos políticos e emancipados. A sociedade contemporânea, ou neoliberal, regida pelo imperativo do gozo desmedido, pela lógica empresarial e pelo imaginário de autonomia, não permite lugar para a inscrição do novo.

## Considerações finais

A interface entre psicanálise e política possibilitou desenvolver a problemática em torno da noção do novo, levando em conta conceitos específicos que estabelecem uma conexão entre si. Lançando mão das manifestações de junho de 2013 como casuística no campo político, identificamos que determinados fatos, por mais que promovam uma série de significações como sendo novas, nem sempre portam de fato uma mudança radical. Esta, por sua vez, exige uma ruptura abrupta da ordem do real. É na leitura do ato analítico, a partir da teoria lacaniana, que nos deparamos com a problemática em torno do novo. Mediante uma ruptura abrupta, e, portanto, contingente, o ato institui algo que não se resume a um retorno ao mesmo lugar. O ato funda um fato, significa dizer que esse caráter de fundação permite ao sujeito uma abertura singular para novas saídas e invenções, há uma mudança de posição em jogo.

Tal qual o ato analítico, esbarramos em outra maneira de estabelecer uma leitura que toque a dimensão do novo, a partir de uma ruptura abrupta. Trata-se do conceito de acontecimento, na leitura de Alain Badiou. A fissura contingente e entregue ao acaso provocada pelo acontecimento produz uma verdade e um sujeito fiel àquilo que se rompeu. Tal qual o ato analítico, o acontecimento produz uma nova maneira de ser, conforme ressaltou Badiou, a verdade produzida pode, então, fundar uma novidade.

Contudo, o que tanto a clínica quanto a política evidenciam é que a produção de algo novo se torna cada vez mais rara na lógica contemporânea. Os dispositivos de previsibilidade e segurança, bem como a lógica ansiogênica de tudo calcular, nos distancia cada vez mais da dimensão contingente e disruptiva, própria à produção do novo. Isso sugere uma posição contemporânea de resistência frente aos processos de verdade, de modo que o movimento que se assume é de barrar o acesso a tudo que escapa à dimensão previsível e calculável.

A racionalidade contemporânea mantém sua lógica eminentemente identitária, sustentada por relações de poder e afetos, de tal maneira que o controle, a repressão, a deslegitimação e o ocultamento funcionam como mecanismos usados para reduzir ou extinguir a potencialidade de um acontecimento. A defesa frente a produção do novo, da verdade e de toda dimensão contingente perturba, portanto, qualquer acesso possível às invenções singulares e a uma nova maneira de ser.

## Referências

Badiou, A. (1996). *O ser e o evento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Originalmente publicado em 1988).

Badiou, A. (1994a). *Para uma nova teoria do sujeito: conferências brasileiras*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

- Badiou, A. (1994b). Verdade e sujeito. *Estudos avançados*, 8(21), 177-184.
- Badiou, A. (2002). *Pequeno manual de inestética*. São Paulo: Estação Liberdade.
- Badiou, A. (2007). *O Século*. São Paulo: Idéias& Letras.
- Badiou, A. (2009). *São Paulo: a fundação do universalismo*. São Paulo: Boitempo.
- Badiou, A. (2015). Para uma nova definição de verdade. Rio de Janeiro: *Ágora*, 18(2), 169-180.
- Badiou, A. (2012). *A hipótese comunista*. São Paulo: Boitempo.
- Beck, H. (2017). El acontecimiento entre el presente y la historia. *Desacatos* 55, septiembre-diciembre, 44-59.
- Butler, J. (2003). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Cantinho, M. J. (2011). Walter Benjamin e a história messiânica contra a visão histórica do progresso. Lisboa: *Philosophica*, n. 37, 177-195.
- Costa, A. O., & Marinha, A. S. (2018). O herói na psicanálise de Freud e Lacan: revolução e subversão. *Psicologia: USP*, 29(3), 394-403.
- Foucault, M. (2010). Prefácio (Anti-Édipo). In: Repensar a política. Rio de Janeiro: Forense Universitária. (Originalmente publicada em 1977).
- Foucault, M. (2013). *História da sexualidade 1: a vontade de saber*. 23º ed. Rio de Janeiro: Edições Graal. (Originalmente publicada em 1988).
- França, W. (2014). Ato analítico e instituição: uma interlocução possível? *Opção Lacaniana online*. Nova série, ano 5, n. 13.
- Gallego, E. S. (2018). *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. Boitempo.
- Garcia-Roza, L. A. (1993) A pesquisa acadêmica em psicanálise. Anuário Brasileiro de Psicanálise. Rio de Janeiro: RelumeDumará.
- Jornal da Globo. (2013, 12 de junho). *Arnaldo Jabor fala sobre onda de protestos contra aumento das tarifas de ônibus*. [Vídeo]. Globoplay <https://globoplay.globo.com/v/2631566/>.
- Jornal da Globo. (2013, 17 de junho). *Arnaldo Jabor fala sobre novos protestos e ressalta força da juventude*. [Vídeo]. Globoplay <https://globoplay.globo.com/v/2640269/>.
- Lacan, L. (1967-1968). *O seminário, Livro 15, O ato psicanalítico*, inédito.
- Lacan, L. (1992). *O seminário, Livro 17, O avesso da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. (Originalmente publicada em 1969-70).
- Lacan, L. (1998). Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. (Originalmente publicada em 1953).

- Marques, C., & Rielle, M. (2018). *5 Anos de Junho de 2013: como os três poderes intensificaram sua articulação e sofisticaram os mecanismos de restrição ao direito de protesto nos últimos 5 anos*. Artigo 19. Disponível em: <https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2018/06/Infogr%C3%A1fico-5-anos-de-junho-de-2013.pdf>. Acesso em 19/09/2018.
- Marx, K. (2000). *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo.
- Massara, G. (2018). Ato, poder e emancipação: psicanálise e vínculos sociais. *Revista Subjetividades*, Ed. Especial. 114-120.
- Neto, O. F. (2014). Verdade e ideologia na psicanálise e no capitalismo. *Ágora* (rio de Janeiro), 17(2), 187-199.
- Prado, J. L. (2013). A. Arqueologia do acontecimento. Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação. *XXII Encontro Anual da Compós*, Universidade Federal da Bahia.
- Quinet, A. (2006). *Psicose e laço social: esquizofrenia, paranóia e melancolia*. (2ª ed.). Rio de Janeiro: Zahar.
- Ratti, F. C. & Estevão, I. R. (2015). Instituição e o ato do psicanalista em sua extimidade. *Opção lacaniana online*. 6(18).
- Safatle, V. (2016). *Circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e fim do indivíduo*. (2ª ed.). Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- Safatle, V. (2017). Lacan, revolução e liquidação da transferência: a destituição subjetiva como protocolo de emancipação política. *Estudos Avançados*, 31(91).
- Safatle, V. (2018). *Safatle: Para entender a reinvenção das direitas no Brasil*. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2018/10/02/safatle-para-entender-a-reinvencao-das-direitas-no-brasil/>. Acesso em 19 de set., 2018.
- Singer, A. (2013). Brasil. Junho de 2013. *Novos estudos*, 97(2), 23-40.
- Souza, J. (2016). *A radiografia do golpe: entenda como e por que você foi enganado*. Rio de Janeiro: Leya.
- Teixeira, A. (2015). O que é um acontecimento? Minas com Lacan. Escola Brasileira de Psicanálise. Disponível em: <http://minascomlacan.com.br/o-que-e-um-HYPERLINK> "http://minascomlacan.com.br/o-que-e-um-acontecimento/"acontecimento/. Acesso em 18 de out., 2018.
- Zizek, S. (2016). *O sujeito incômodo: o centro ausente da ontologia política*. 1 ed. São Paulo: Boitempo.
- Zizek, S. (2017). *Acontecimento: Uma viagem filosófica através de um conceito*. Rio de Janeiro: Zahar.

*Recebido em 11/05/2019*  
*Aceito em 10/08/2020*